

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 38942

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 65 e parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, concede AFASTAMENTO à servidora MÔNICA REGINA DA SILVA, Procuradora Jurídica, para exercer atividades junto ao Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, observada a opção de remuneração de que trata o artigo 107-A do referido texto legal.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de janeiro de 2021.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de janeiro de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

amp

LICITAÇÕES

JULGAMENTO DA PROPOSTA APÓS DIREITO DE PREFERÊNCIA **EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 009/2020**. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de material e mão de obra para reforma da EMEF EDMÉA BRAZ ROJO SOLA. ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA APÓS DIREITO DE PREFERÊNCIA – Tendo em vista que a empresa EPC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, MANIFESTOU interesse em exercer direito de preferência, conforme o artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, apresentando nova proposta com valor global de R\$ 1.730.631,37 e após análise na planilha orçamentária apresentada, a Comissão Permanente de Licitação julgou o seguinte, HABILITAR a proposta apresentada pela empresa EPC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e classificar a empresa como 1ª colocada. O objeto licitado deverá ser adjudicado à empresa EPC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, totalizando R\$ 1.730.631,37, condição de pagamento conforme medição, validade da proposta de 60 dias, prazo de entrega de 365 dias (conforme cronograma), garantia de 60 meses. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para intenção de manifestação de RECURSOS.

CIDIMAR LUIZ FURQUIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO II **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 237/2020**. ID – BANCO DO BRASIL N.º 848115. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Contratação de Serviços de Apoio aos alunos com deficiência que acarrete necessidades educacionais especiais, quanto ao acesso ao espaço físico, aspectos atitudinais e curriculares, em caráter permanente ou temporário, conforme Anexo I e Termo de Referência deste Edital. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO: Tendo em vista a alteração do instrumento convocatório, fica alterado e prorrogado conforme segue. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18/01/2021 às 08:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 18/01/2021 às 09:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Termo de Alteração e Prorrogação II do Edital estará disponível na íntegra no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Divisão de Licitação – Av. Santo Antonio, Nº 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP, E-mail:licitação1@marilia.sp.gov.br.

PROF. HÉLTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 217/2020** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Diversos para Proteção Contra o COVID 19, destinados à Secretaria Municipal da Educação - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:
ATA 665/2020 - TIE TAPETES – EIRELI: TAPETE SANITIZANTE - tapete sanitizante com moldura vedante de no mínimo 03mm espessura e no máximo 10mm, sem emendas e antiderrapante; Medidas mínimas 1m x 70cm na cor preta; Confeccionado em Vinil (PVC). - MARCA: KAPAZI - R\$72,44.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Aditivo 04 ao TC-038/18 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MARÍLIA - UAPEM **Assinatura** 30/12/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando parceria para a concessão de subvenção à entidade para atendimento a aposentados e pensionistas com prestação de serviços de caráter educacional e social de acordo com o Plano de Trabalho aprovado (referente ao ano de 2021) **Vigência** 31/12/21 **Processo** Protocolo n.º 43.832/20.

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues

Presidente

DIVERSOS

Cronologia de Pagamento

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 5º e nos termos da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a alteração da ordem cronológica dos pagamentos abaixo relacionados:

Processo	Fornecedor	Tipo	NF	Data	Valor	Vencido
1) PP.03/17	Sindplus Adm Cartões ,serv de Cadastro e Cob. Eireli.	1	087437	22/12/20	R\$ 30.040,70	04/01/21
2) PP.06/19	Cia Ultragaz S.A.	1	4973	02/12/20	R\$ 4.003,25	04/01/21

Justificativa: 1) Vale Alimentação. 2) GLP, por falta dos produtos e serviços, essenciais para dar continuidade as atividades normais da empresa. Claudirlei Santiago Domingues - Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA - FUMES

José Carlos Nardi

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA DIR FUNDAÇÃO Nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021

PROFESSOR JOSÉ CARLOS NARDI, Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Protocolo FUMES nº 7883, de 29 de dezembro de 2020, **EXONERA** o SR. CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO da função de Chefe de Seção Administrativa de Manutenção Elétrica Hospitalar, designado pela Portaria Dir. Fundação nº 110/19, de 19 de dezembro de 2019, item 10.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

PROF. JOSÉ CARLOS NARDI

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Marcos Tadeu Boldrin de Siqueira

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br